



EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA DELEGACIA DE VÁRZEA GRANDE-MT

Ana Clara Cardoso de Jesus Figueiredo Almeida

Acadêmica do 9º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG): E-mail: ana_clara120201@hotmail.com

Maria Eduarda Prezotto

Acadêmica do 9º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG): E-mail: prezotto.duda@gmail.com

Thayná Guimarães Morais Orcioli

Acadêmica do 9º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG): E-mail: guimaraes.orcioli1@gmail.com

Rosimeire de Moraes Amorim Naves

Mestra em Psicologia pela UFMT, Professora do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande –UNIVAG. E-mail: rosimeire.amorim@univag.edu.br

A atuação do Psicólogo Jurídico abrange diversas áreas de contribuições ao Judiciário, como neste caso, nas Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs), através da Lei Maria da Penha (Lei nº11340/06). O campo de estágio que terá a experiência relatada no presente trabalho, ocorreu na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso, no município de Várzea Grande, sob orientação da professora Rosimeire de Moraes Amorim Naves, e com supervisão de campo da Psicóloga Ingrid Lima Barbosa. A delegacia em questão possui três departamentos, onde o psicólogo acaba por atuar somente na Escuta Especializada de menores, sendo a escuta das mulheres vitimadas por agressão/violência executadas apenas para a abertura de uma nova denúncia, sendo elas: Boletim de Ocorrência, Medida Protetiva, Intimação, entre outras. Essa metodologia de atendimento às reclamantes acaba por vezes revitimizand-as por não possuir uma intervenção acolhedora e que se propõe a ouvi-las de forma a compreender seu abalo, implicações da violência à sua saúde física e mental, realizar encaminhamentos à especialistas quando necessário e até deixá-las mais confortáveis para a abertura da denúncia. A partir disso, nota-se ainda a necessidade do espaço da Psicologia em ambientes predominantemente ocupados pelo Direito, trazendo a esta apresentação o seguinte problema: Qual a importância da atuação dos psicólogos junto à vítimas e reclamantes nas DEAMs? O presente trabalho visa a relatar a experiência da importância da inserção da atuação do psicólogo na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso, no município de Várzea Grande. Através dessa vivência, busca-se mostrar como o acolhimento, a escuta e o cuidado emocional fazem diferença no momento em que a vítima chega fragilizada, precisando ser ouvida e compreendida. Mais do que relatar uma experiência, o trabalho pretende evidenciar como a Psicologia pode contribuir para humanizar os atendimentos dentro de um ambiente muitas vezes marcado pela frieza e pela burocracia, unindo o olhar técnico ao olhar humano, e



mostrando que a escuta sensível também é uma forma de justiça. É observável nos últimos tempos a aproximação da Psicologia com os campos do Direito, e isso se deve à necessidade de redimensionar-se para compreender a natureza das ações humanas, à luz dos aspectos legais e afetivos-comportamentais (Silva, 2016). Dito isso, a Psicologia Jurídica é uma área ascendente, a qual vem expandindo suas áreas de conhecimento e atuação, que ao fazer interface com o Direito, necessita demarcar seu espaço de atuação, mesmo valendo-se de outros conhecimentos já estabelecidos pela Psicologia para aliar seu trabalho ao Judiciário, buscando uma atuação “*psicojurídica*” a serviço da cidadania e respeito ao ser humano (Silva, 2016). Mesmo atuando ao lado do Direito em diversas formas como no planejamento e execução de políticas de cidadania, observância dos direitos humanos, combate a violência, orientação familiar e também na área de perícia, a Psicologia Jurídica ainda caminha para o seu reconhecimento e construção de identidade profissional (Silva, 2016). A atuação do Psicólogo Jurídico também abrange outras áreas de contribuições ao Judiciário, como neste caso, nas Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs). Através da Lei Maria da Penha (Lei nº11340/06), surgem punições mais rigorosas aos agressores e também políticas públicas voltadas à segurança da mulher, visando prevenir além do ato violento relacionado ao gênero, assegurar a cultura de paz e respeito aos valores da cidadania da mulher, sendo que as Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres no Estado de Mato Grosso estão ligadas ao Serviço de Segurança Pública, trabalhando através de ações para assegurar a tranquilidade da população feminina, vítimas de violência, através de atividades de investigação, repressão e prevenção dos delitos praticados contra essas vítimas (Monteiro, 2020). Dito isso, o profissional de psicologia encontra-se dentro desses espaços visando atuações e intervenções junto às mulheres, aos homens e também junto aos profissionais de segurança pública que oficialmente compõem o quadro oficial de recursos humanos dentro da delegacia especializada (Monteiro, 2020). A presença dos psicólogos junto às DEAMs contribui ao tratar com sensibilidade caso a caso, acolhendo as vítimas e suas angústias dentro da especificidade que lhe é pertinente, como a escuta, orientação humanizada e promove a garantia do suporte técnico afetivo antes, durante e depois dos trâmites jurídicos na delegacia, buscando entender a vítima e a multiplicidade de fatores que engajam a situação de violência, intervindo junto à ela no resgate de sua condição de sujeito, para que a mesma possa viver de forma digna, vivenciando menos seus medos e de forma saudável, visto que o sofrimento advindo às condições de violência vivenciados pela vítima e familiares, encontram-se envoltos em sentimentos diversos e mistos, se fazendo primordial a presença de um profissional que acolha, escute e intervenha sob a subjetividade que compõem as tramas familiares singulares, evitando que a violência de gênero seja banalizada em meio a burocracia do serviço público, impedindo também a implicância de cada sujeito envolvido frente a responsabilidade de seus atos e desejos (Monteiro, 2020). O estágio supervisionado foi desenvolvido na Delegacia Da Mulher de Várzea Grande - MT, tendo como principal objetivo oferecer acolhimento psicológico às mulheres vítimas de violência. As atividades foram realizadas durante as oitavas, momento em que ocorre a abertura do boletim de ocorrência, acompanhando os estagiários de direito responsáveis pelo registro. A atuação das estagiárias de psicologia estava voltada para o acolhimento emocional das vítimas, que, em sua maioria, chegavam à delegacia abaladas, confusas e fragilizadas diante da situação vivenciada. A



intervenção realizada teve como foco o acolhimento psicológico imediato, buscando oferecer um espaço seguro e empático de escuta e compreensão. Foram utilizadas técnicas breves voltadas para o manejo da ansiedade e a regulação emocional, como o uso do diálogo acolhedor, validação das emoções, exercício de respiração consciente, reforçar os sentimentos de segurança e coragem, ajudando a vítima a reconhecer seus próprios recursos internos e a perceber que não estava sozinha naquele momento. Essas técnicas auxiliam na diminuição do estado de tensão e favoreceram que as mulheres pudessem expressar o que estavam sentindo, entendendo melhor suas emoções e refletindo sobre os próximos passos de forma mais tranquila e consciente. Durante o acolhimento, também foi realizada a orientação sobre a importância da rede de apoio, bem como o encaminhamento para acompanhamento psicológico contínuo, caso a vítima aceitasse. Todo o processo foi conduzido com ética, empatia e respeito, em conformidade com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005), garantindo o sigilo, a confidencialidade e a dignidade das mulheres atendidas. A experiência possibilitou à vivenciar a importância da atuação do psicólogo em contextos institucionais e de vulnerabilidade, reconhecendo o papel da Psicologia no fortalecimento emocional e no processo de enfrentamento da violência, através de uma escuta sensível, acolhedora e transformadora. Para além dos acolhimentos, durante essa experiência de acompanhamento das oitivas, foi notória a variedade tipológicas de denúncias, onde não abrangem somente a violência doméstica, mas também importunações sexuais fora do âmbito doméstico e violência familiar, além do próprio resguardo masculino em determinados casos. Apesar da presença de tal variedade, foi percebido que dentre todos os casos de violência doméstica atendidos até então, apenas um não apresentou a queixa de relações sexuais forçadas dentro do casamento/relacionamento, algo que não havia sido observado de forma crítica e sensível anteriormente por aqueles que exercem sua função no local, sendo levantada essa questão, gerando uma intervenção indireta, demonstrando também neste ato a importância da intervenção do psicólogo no ambiente. Através das práticas de estágio, surgiu a oportunidade de contribuir para atuar junto às oitivas, onde ocorrem as aberturas de boletim ou outras formas de denúncia, e em meio disso, foi percebido por vezes a necessidade da presença da figura do psicólogo no local. Ocorre de vítimas fragilizadas, com ânimos aflorados ou crises de choro e pânico durante o processo da abertura da denúncia, não recebem o devido amparo por falta de perícia dos responsáveis pelas oitivas. Deve também ser frisado a importância da presença das estagiárias de psicologia na instituição para auxiliar nesta questão que vai além da própria competência do local e dos servidores, mas implica uma normativa estatal que acaba por sobrecarregar tanto as únicas psicólogas do local, sendo que estas realizam a Escuta Especializada no departamento responsável pelo atendimento infanto-juvenil, quanto os servidores do Direito que se encontram nas oitivas do atendimento à mulher. Quanto à isso, podemos concluir que o presente campo de estágio foi benéfico tanto para a instituição quanto para as estagiárias, pois por um breve momento houve êxito em suprir essa específica demanda. Ademais, seria necessário a presença fixa do psicólogo para realizar o acompanhamento das oitivas, assim como o encaminhamento psicoterapêutico quando preciso. Através disso, ainda se pode observar também a dificuldade da psicologia em ocupar um espaço que lhe é cabível e necessário em ambientes dominados por outras áreas de conhecimento e profissão. Essa constatação desperta uma reflexão sobre a



importância do olhar humanizado e do acolhimento emocional em contextos institucionais, nos quais muitas vezes prevalece a racionalidade técnica em detrimento da escuta sensível. A presença do psicólogo, portanto, não apenas favorece o bem estar das vítimas e o andamento adequado dos atendimentos, como também contribui para humanizar as práticas, promover empatia e garantir que o cuidado psicológico seja reconhecido como parte essencial da justiça e da cidadania.

Palavras-Chave: Violência Doméstica. Experiência de Estágio. Psicologia Jurídica.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005.

MONTEIRO, Renata Castelo Picorelli; MADALOZO, Rafael. A importância do estágio de psicologia em delegacias especializadas no atendimento às mulheres. **TCC-Psicologia**, 2020

SILVA, Denise Maria Perissini da. Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância. 2016.